

PORTARIA N. 1019/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 069/2024, e considerando o teor do e-Doc n. 07010715358202446,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 580, de 12 de junho de 2024, que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2024, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
27/09 a 04/10/2024	Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 27/08/2024 às 10:30:08 SIGN: 6b9802ec916ff19d988b8ff14ad05b066bde0cb6 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/6b9802ec916ff19d988b8ff14ad05b066bde0cb6
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.